

N.º 185/CD
Data: 31/10/2007

Assunto: **Recolha voluntária de todos os lotes do medicamento Paramolan (paracetamol) 500 mg, comprimido, (embalagem de 20 comprimidos e embalagem de 500 comprimidos)**

Para: Divulgação Geral

Contacto no INFARMED: Departamento de Inspeção - Dra Fernanda Ralha

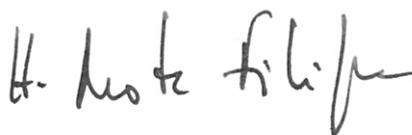
Urgente

Comunica-se que a firma Laboratório Medinfar - Produtos Farmacêuticos, S.A. está a proceder à **recolha voluntária** de todos os lotes **do medicamento Paramolan 500, comprimidos (embalagem de 20 comprimidos e embalagem de 500 comprimidos)**, em virtude de, na sequência de análises realizadas na Direcção de Comprovação da Qualidade do Infarmed, terem sido verificados resultados fora das especificações no que respeita o parâmetro de dureza.

O Conselho Directivo do Infarmed ordena a **suspensão imediata da comercialização de todos lotes de medicamento**.

Mais se informa que este defeito de qualidade não apresenta risco para a saúde dos utilizadores destes lotes de medicamento, uma vez que a eficácia e segurança do medicamento não estão afectadas.

O Conselho Directivo,



Helder Mota Filipe
Vice-Presidente do
Conselho Directivo